



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº280/90 DE 03/09/90 =

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

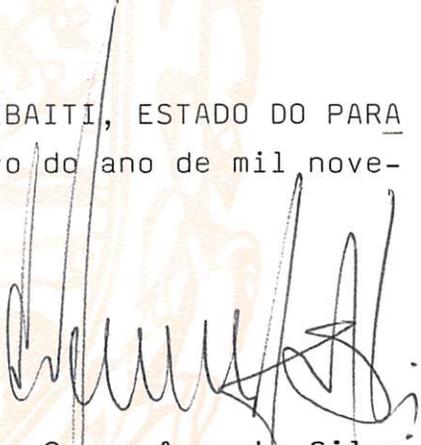
RESOLVE:

Estabelecer que, à partir desta data os cheques e ou ordens de pagamento deverão ser assinados **exclusivamente** pela Chefia da Divisão de Tesouraria e pelo Prefeito, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº283/89, de 08/12/89.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (03/09/90).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

